



Associação Nacional de Ação Indigenista da Bahia  
 R. Santa Izabel, 05 - 1º andar, sala 01 - Pelourinho  
 40025-110 - Salvador BA - Telefons (911) 322.4320  
 CGC: 13100342/0001-25

Diante do covarde assassinato do cacique Xukurú, Francisco de Assis Araújo, Chicão, ocorrido hoje, a Associação Nacional de Ação Indigenista (ANAI-Bahia), vem a público reiterar a responsabilidade, por omissão, do governo federal e, em especial, da Presidência da República, pela situação de conflito e permanente ameaça que impera sobre os povos e as terras indígenas no Nordeste do país, causa de mais este episódio.

Chicão vinha sendo alvo de insistentes ameaças de morte desde que assumiu a liderança da luta do povo Xukurú pelo reconhecimento oficial e pela recuperação da sua terra, obtendo a sua identificação, em 1989, pela FUNAI, a sua declaração de posse, pelo Ministério da Justiça em 1992, e, finalmente, sua demarcação, em 1996; passo a passo com ações de reocupação de faixas dessa Terra, ainda hoje intrusada em 85% da sua extensão por cerca de trezentas posses de não-índios, mas principalmente por dezessete grandes fazendas de poderosos proprietários do agreste pernambucano.

As vitórias parciais alcançadas, porém, não foram acompanhadas pela necessária firmeza governamental na proteção aos direitos e à vida dos Xukurú, o que vinha favorecendo a progressiva intensificação do clima de tensão e as ameaças sobre os Xukurú e, em especial, sobre seu líder; restando, entretanto, para o arremate final do processo de regularização da Terra Indígena, apenas o decreto de homologação da sua demarcação, a ser assinado pelo Exmo. Sr. Presidente da República. Conforme amplamente divulgado pela imprensa nacional à época, não restando qualquer óbice a tal homologação, esse decreto chegou a estar entre aqueles que o Presidente assinou, com grande alarde, em outubro de 1997. Foi, contudo, retirado da lista, à última hora, por pressões de políticos pernambucanos liderados pelo próprio Vice-Presidente da República, Sr. Marco Maciel.

Embora a Constituição em vigor tenha previsto a demarcação de todas as Terras Indígenas do Brasil até 1993, o executivo federal não apenas protela inexplicavelmente o arremate de processos tecnicamente concluídos como reduz, em 80% para o presente exercício, as verbas destinadas à FUNAI, atingindo, de modo especial, àquelas referentes ao andamento dos processos de regularização fundiária de Terras Indígenas.

No Nordeste, região de mais antiga colonização do país, a imensa maioria das Terras Indígenas se encontra fortemente intrusada por fazendeiros ou pequenos posseiros, um evidente foco de conflitos permanentes. Apesar disto, o governo federal destinou, para 1998, apenas R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para a exclusão, mediante

indenizações, de Terras Indígenas em todo o país, montante insuficiente, a título de exemplo, para suprir a metade do necessário para as indenizações devidas em uma única Terra Indígena do Nordeste, a Kiriri, na Bahia, alvo de recentes confrontos entre índios e posseiros. Pior que isto, à exiguidade das verbas se soma a ausência de qualquer plano ou cronograma governamental para a execução dessas extrusões, o que a tem condicionado, viciosamente, a só se realizar em situações de extremo conflito, o que, evidentemente, só faz alimentar estes mesmos conflitos.

Outro não é o contexto em que desgraçadamente tem lugar a morte violenta de mais um destacado e valoroso líder indígena; crime que, como outros semelhantes, corre o risco de vir a se somar ao extenso rol daqueles que, tendo vitimado lideranças populares, resultam covardemente impunes.

No presente caso, a notícia do assassinado de Chicão tem se feito acompanhar dos habituais comentários em torno da "ausência de pistas" dos seus assassinos. Ora, é evidente que basta procurar entre os que insistente e impunemente o ameaçavam: os grandes proprietários intrusados na Terra Xukurú e os políticos governistas do município de Pesqueira, os mesmos que, certamente, estarão entre os que ora promovem ação judicial contra a regularização da Terra Xukurú.

Anima-nos a consciência de que assassinatos de líderes indígenas do Nordeste como os de Ângelo Pankararé em 1979, de Djalma Pataxó em 1988, de Abdon Atikum em 1990 e de Caldino Pataxó em 1997, dentre outros e o do próprio advogado dos Xukurú, Dr. Rolim, em 1995, todos impunes, não arrefeceram a luta dos povos indígenas da região por seus direitos. Contudo, à nossa confiança na perseverança destes povos nos resta agregar nosso inevitável e indignado clamor por justiça. Se a morte de Chicão não mudará a firme determinação dos povos indígenas do Nordeste, que mude, então, a omissão e a deslavada falta de vergonha de autoridades responsáveis pela garantia dos direitos e da vida dos povos indígenas.

Salvador, 20 de maio de 1998